



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
PODER EXECUTIVO

LEI 760/2008

Autoriza doação de Imóvel que especifica e dá outras providências.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Goiás área de 4.500 m²., área Pública 1A, Localizada n a Quadra 05, Vila Esperança neste Município.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º desta lei será destinado á construção de uma escola estadual.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de Maio de 2008.



MOACIR MACHADO

Prefeito Municipal